



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Lei Ordinária 2509/2021

Dispõe sobre a instituição, no município de Ilha Solteira, do Plano Municipal de Cultura Decenal, em conformidade com o Acordo de Cooperação Federativa celebrado entre o município de Ilha Solteira e a União, por intermédio do Ministério da Cultura, visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituído no município de Ilha Solteira, o Plano Municipal de Cultura Decenal, em conformidade com o Acordo de Cooperação Federativa celebrado entre o município de Ilha Solteira e a União, por intermédio do Ministério da Cultura, visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito de competência do Município.

Artigo 2º O texto referente ao Plano Municipal de Cultura faz parte integrante da presente lei e possui como anexo o Plano Municipal do Livro e Leitura,

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parágrafo Único Todos os projetos de caráter cultural que receberem recursos públicos municipais, estaduais e federais, deverão ser enviados num prazo de 30 dias após a sua aprovação, para análise da Câmara Municipal de Ilha Solteira, com dados indicando valores, processo de escolha dos projetos, nomes dos beneficiários e de quem aprovou os mesmos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 17 de março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Rodolfo César B. Martins

Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ILHA SOLTEIRA





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O presente Plano Municipal de Cultura de Ilha Solteira foi realizado a partir da demanda do Conselho Municipal de Cultura, gestão 2017 – 2019, no intuito de estabelecer metas de políticas públicas no âmbito da Cultura no município para garantir, viabilizar e promover a Cultura, sob suas mais variadas vertentes.

Os trabalhos foram iniciados em novembro de 2017, quando o Conselho Municipal de Cultura promoveu um Fórum de Cultura, convidando membros do Conselho, produtores culturais e a sociedade civil para o estabelecimento das metas do Plano Municipal de Cultura. Os presentes utilizaram como base as metas elaboradas pela Comissão Organizadora para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura, nomeada em 2012. A partir deste texto-base, e com as demandas propostas pelo grupo de trabalho, as metas foram atualizadas e aperfeiçoadas, baseadas em três eixos principais: produção cultural, difusão cultural e formação cultural.

No Fórum de Cultura realizado no dia 28 de novembro de 2017 foram estabelecidas 9 (nove) metas do Plano Municipal de Cultura, e mais 13 metas do Plano do Livro e Leitura, um anexo do Plano Municipal de Cultura. As metas estabelecidas, então, foram disponibilizadas para consulta pública, sendo depois encaminhadas para análise do Departamento Municipal de Cultura e Departamento Jurídico Municipal para eventuais apontamentos e considerações.

O principal objetivo do Conselho Municipal de Cultura foi o estabelecimento de ações e diretrizes a serem adotadas para a elaboração das metas constituintes do documento a serem alcançadas nos próximos 10 anos no âmbito da Cultura no município de Ilha Solteira. Ressalta-se ainda que caberá ao Conselho, a cada cinco anos, revisar e atualizar as metas do Plano Municipal de Cultura.

1. DIAGNÓSTICO

A história de Ilha Solteira

O município de Ilha Solteira originou-se no ano de 1967 a partir da implantação do alojamento que abrigou os trabalhadores da construção da Usina de Ilha Solteira. O modelo de gestão adotado pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) para atender à mão de obra da Usina foi a implantação de um núcleo habitacional permanente, com a instalação de toda infraestrutura para o funcionamento pleno e





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

autônomo, gerida pela AEIS – Administração Especial de Ilha Solteira.

Quando da constituição do modelo administrativo, a AEIS optou por incluir a Cultura na pasta da Educação. Segundo a comunicação da CESP, em publicação específica a respeito da experiência da implantação do Núcleo Urbano de Ilha Solteira, de 1970, a Secretaria de Educação e Cultura, tinha como finalidade:

A implantação de um sistema de ensino deste porte visa alcançar um objetivo em longo prazo, ou seja, fazer de Ilha Solteira um centro educacional que sirva de polo de atração regional, suprimindo as deficiências de ensino de outros centros. (CESP, 1970, p. 87)

Com o objetivo de transformar o projeto do Núcleo Urbano em um modelo de gestão e de desenvolvimento regional, o investimento em educação chegou ao ano de 1970 a 36,2% do orçamento, preenchendo 28,9% das vagas dos funcionários da AEIS.

Apesar da cultura não ter ocupado posto de destaque na gestão da AEIS enquanto pasta independente, os altos investimentos em educação propiciaram o surgimento de um cenário promissor para o desenvolvimento social e cultural, sendo este último visto como parte das metas a serem alcançadas.

Como tôdas (sic) as cidades novas, Ilha Solteira não tem ainda uma história, mas esta está começando a ser feita através do processo de inserção do homem no novo meio, do estabelecimento de rêdes (sic) de comunicação que permitem seu relacionamento, da formação de grupos que se cruzem num equilíbrio dinâmico, da satisfação progressiva de expectativas, tanto de ordem econômica, como social e cultura. (CESP, 1970, p. 119)

Os altos investimentos em educação, somados às características populacionais dos recém-chegados, fizeram surgir uma demanda de lazer. No entanto, tal demanda esbarrou na falta de infraestrutura de lazer no Núcleo de Ilha Solteira, e também no fato de a população estar alocada de forma preestabelecida pela AEIS, de forma vertical e





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

dividida em níveis socioeconômicos, o que dificultava as relações sociais. Assim, iniciou-se um processo de associativismo, caracterizado inicialmente por condicionamentos de localização, que deram início aos grupos de manifestações artísticas, esportivas, musicais, teatrais e demais atividades recreativas.

Apesar de não estar de forma específica nos planos de desenvolvimento e emancipação para a futura cidade de Ilha Solteira, e não constar das expectativas administrativas, a cultura no município de Ilha Solteira foi, desde o princípio, estimulada e incentivada, principalmente, através do Curso de Educação de Adultos, no qual eram ensinadas artes, pintura, música, entre outros, que eram enxergados pela administração como auxílio na educação – uma das metas prioritárias da administração da AEIS, além de se tornar importante instrumento de recreação e lazer da comunidade, que ansiava por formas de se identificar e se relacionar no novo ambiente.

Desde então, a evolução política e institucional no município se desenvolveu com vistas a atender essa demanda social, ampliando o diálogo e participação social na condução da gestão cultural de Ilha Solteira.

Por meio da realização de atividades culturais, projetos, estabelecimento de convênios e adesão aos programas de outras instituições culturais, o município promove a criação, a formação, a produção, fruição, pesquisa e difusão nas áreas da dança, artes visuais (audiovisual, fotografia e artes plásticas), música, memória, cultura popular, teatro, artes circenses e das manifestações culturais do município de Ilha Solteira. Foi ampliada a política de apoio e valorização aos produtores culturais ilhenses e desencadeado um processo de reforma administrativa e requalificação contínua na gestão dos centros culturais sob a sua responsabilidade. Ressalta-se também a abertura de diálogo e participação social, através de consultas públicas resultando na adoção de uma gestão democrática e participativa.

Diálogo e participação social

Conferências de Cultura

Como parte de um processo de estabelecimento de canais contínuos de diálogo entre poder público e sociedade civil, foram promovidas duas Conferências de Cultura nos anos de 2009 e 2013. Estiveram presentes produtores culturais representando as





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

diversas modalidades culturais existentes no município. Dentre elas, artes visuais, dança, teatro, música e cultura popular.

As diretrizes elencadas nos encontros, além de proporcionarem importantes indicativos para a gestão da cultura no município, direcionaram as ações do Departamento de Cultura.

Ressalta-se também outro resultado direto, que foi a participação dos delegados eleitos nas Conferências de Ilha Solteira na Conferência Estadual, defendendo as propostas encaminhadas de Ilha Solteira.

Reativação do Conselho Municipal de Cultura

Uma das mais manifestas solicitações da I Conferência de Cultura de Ilha Solteira foi a reativação do Conselho Municipal de Cultura com efetiva ação deliberativa. Dessa forma, no ano de 2010, o Departamento de Cultura iniciou o processo de constituição dos membros, tendo como prerrogativa que a escolha dos membros representantes das classes artísticas fosse feita por eleição entre seus pares.

Atualmente, o Conselho Municipal de Cultura está ativo e atuando, e se configura como um importante mecanismo de consulta pública para o Departamento de Cultura.

Gestão de espaços culturais

Reavaliação de gestão e otimização de resultados

No ano de 2009, o Departamento de Cultura de Ilha Solteira iniciou suas atividades avaliando as condições, equipe e programação da agenda cultural. Foi realizado um processo de aproximação da equipe administrativa do Departamento junto à classe artística e comunidade, num processo de ampliação dos canais de diálogo. Essa mudança de gestão ampliou significativamente a frequência ao Departamento de Cultura e espaços culturais sob responsabilidade deste setor.





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Reabertura da Casa da Cultura Rachel Dossi

Após um investimento de R\$ 1,6 milhão, dos quais de R\$ 400 mil foram dos cofres da Prefeitura, e 1,2 milhão proveniente do Governo do Estado, pela Secretaria Estadual do Planejamento, no programa do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas – DADE, a Casa da Cultura Rachel Dossi foi totalmente reformada e climatizada. Reinaugurada em outubro de 2010 com a apresentação da mostra cultural e artística de Ilha Solteira, desde então o espaço vem mantendo uma ampla programação cultural, além de sediar os principais eventos técnico-científicos do município.

Atualmente a capacidade de público da Casa da Cultura é de 555 (500 anfiteatro e 55 no mezanino), e está equipada com duas salas administrativas, 03 camarins, 01 depósito, banheiros, hall e copa. A gestão do espaço é de responsabilidade do Departamento de Cultura.

Museu e Sala de Convenções Nara Lucia Nonato

Como parte do princípio de gestão compartilhada e democrática, através do convênio firmado com a Fundação Cultural de Ilha Solteira que “dispõe sobre concessão de parte do imóvel do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências” (Lei n.1848 de 13 de julho de 2011), a gestão do espaço é feita em parceria entre Departamento de Cultura e Fundação Cultural, compreendendo a conciliação entre o funcionamento do cinema e atividades culturais.

Palco da Praça da Integração

Com o intuito de democratizar o acesso à cultura, importantes eventos, antes realizados em espaços fechados, foram transferidos para o Palco da Praça da Integração, como o Festival de MPB de Ilha Solteira e Festival Gospel. O resultado foi uma significativa ampliação do público presente nas atividades culturais do município. A população retornou a ocupar espaços públicos como as Praças da Integração e dos Paiaguás. Concomitantemente, a utilização do espaço foi otimizado, através da cessão do espaço para ensaios dos vários grupos artísticos do município. Além disso, o espaço passou a sediar outros importantes eventos do calendário cultural municipal, como a Virada Cultural Paulista.





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Biblioteca Pública Municipal Assis Chateaubriand

A partir do conceito de Biblioteca Viva, no qual a leitura é compreendida como sendo mais que um instrumento de estudo, ampliando seu campo de atuação para também ser uma ação de entretenimento e lazer, no ano de 2010, quando a Biblioteca Pública passou a ser responsabilidade do Departamento de Cultura, foi iniciado um processo de resgate da vivência no espaço e estímulo à leitura.

Dessa forma, reconhecendo a necessidade de tornar o espaço um local agradável de socialização, entretenimento e lazer, a Prefeitura Municipal, com recursos próprios, realizou a climatização de todas as dependências da biblioteca. Concomitantemente, ações para o estabelecimento de parcerias com o Governo Federal e Secretaria de Estado da Cultura, com o intuito de modernizar o acervo, foram realizadas e concretizadas. Assim, através de doações, repasses e apresentação de projetos, a Biblioteca foi contemplada com ações que permitiram o aumento e atualização do acervo.

Ainda através dessas ações, foi instalado nas dependências da Biblioteca um Telecentro (11 computadores), ampliando e modernizando as possibilidades de pesquisa, consulta e leitura.

Em 2018, a Biblioteca Municipal passou ainda por uma grande reforma, na qual se incluiu reparos nos forros, paredes e elétrica, além de adequar o espaço para padrões de acessibilidade, com a construção de um novo banheiro e o deslocamento da entrada principal da Biblioteca.

Em consonância, várias ações de estímulo à leitura, assim como ações de otimização do espaço, como a realização de oficinas culturais, vêm sendo desenvolvidas, contribuindo para a condução conceitual da Biblioteca enquanto um espaço de estudo, lazer e entretenimento.

CEU – Centro de Eventos Urubupungá

Localizado na Praça dos Paiaguás, o Centro de Eventos Urubupungá é um espaço para vivências culturais. Composto por diversas salas adequadas para a realização de ensaios e oficinas culturais, o local é, atualmente, sede da Orquestra Popular Caipira Urubupungá e do polo de Ilha Solteira do Projeto Guri.





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2. FÓRUM DE CULTURA

A dinâmica utilizada para o processo de redação do Plano Municipal de Cultura objetivou estabelecer o fortalecimento das ações de planejamento e os processos de interlocução com a comunidade. Desta forma, o Conselho Municipal de Cultura promoveu, no dia 28 de novembro de 2017, o Fórum de Cultura de Ilha Solteira. Com grande divulgação na imprensa local, redes sociais e convites para instituições, o Fórum foi concebido para ser um espaço aberto e democrático, no qual produtores culturais e representantes da sociedade civil tinham espaço aberto para identificar demandas, colocar ideias, discutir e sugerir apontamentos para o norteamento do Plano Municipal de Cultura.

Ao longo do dia, foram promovidas quatro grandes reuniões temáticas, calcadas nos seguintes eixos: Produção Cultural, Difusão Cultural, Formação Cultural e Livro e Leitura.

Ao final do processo, foram definidas nove propostas para o Plano Municipal de Cultura, e 13 propostas para o Plano do Livro e Leitura, que ficaram disponíveis para consulta pública entre o final de 2017 e início de 2018. Na sequência, o Conselho Municipal de Cultura enviou o texto final para análise junto ao Departamento Municipal de Cultura e ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

3. ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Cabe ao Departamento Municipal de Cultura definir, regulamentar e implementar a política municipal de cultura e apoiar, promover, desenvolver e fomentar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, ações, programas e projetos relacionados à cultura.

Para tanto, o Plano Municipal de Cultura se colocará como guia norteador dessas ações, num processo de contínua avaliação e reposicionamento, quando se fizer necessário, com vistas a atingir de forma mais abrangente possível o plano decenal proposto.

Em consonância, é meta do Departamento de Cultura a implementação do Sistema Municipal de Cultura e continuidade nas ações de articulação e diálogo com as várias esferas que compõem o universo da cultura no município, Estado e país.





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1. Manter e aperfeiçoar o calendário tradicional de eventos de Ilha Solteira, submetendo-o anualmente ao parecer do Conselho de Cultura.

1.1 O calendário de eventos deverá elaborado anualmente pelo Departamento de Cultura e submetido ao Conselho de Cultura até o mês de novembro subsequente ao ano da execução.

2. Requalificação dos equipamentos culturais sob a gestão do Departamento de Cultura, atendendo às normas de segurança e acessibilidade, considerando as necessidades do escopo de cada espaço:

2.1 Casa da Cultura Rachel Dossi

- Reforma do palco, instalação de urdimento e de iluminação e sonorização básica;

2.2 Museu e Sala de Convenções Nara Lúcia Nonato

- Iluminação especializada para a realização de exposições de artes visuais;

- Aquisição e instalação de poltronas para o anfiteatro.

2.3 Reforma e manutenção estrutural do Palco da Praça da Integração, com vistas a atender eventos de grande porte.





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3. Incentivo às instituições sem fins lucrativos e de reconhecido trabalho junto à cultura local, na área de formação, difusão e produção cultural, por meio de estabelecimento de parcerias (Chamadas Públicas) para a execução de projetos culturais de interesse da coletividade.

4. Criação e regulamentação de leis municipais de incentivo à cultura, contemplando a publicação de editais anuais de fomento à produção, formação e difusão cultural.

Obs: os Editais devem contemplar segmentos culturais comprovadamente atuantes no município; áreas de interesse comum; áreas que tiverem maior demanda.

5. Promoção de eventos e ações voltados à valorização das culturas popular, urbana, afro e LGBTQ.

Formação Cultural

6. Valorização e apoio às Corporações Musicais mantidas no município por meio de:

a- dotação orçamentária;

b- oficina de formação e aperfeiçoamento de músicos;

c- promoção de ações de estímulo para circulação no município e região.

7. Oficinas culturais de formação nas mais diversas áreas, sendo:

- Oficinas de formação e aprimoramento de dança (oficinas das mais variadas origens, como dança afro-brasileira)





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Oficinas de formação e aprimoramento de música (oficinas específicas para músicos, intérpretes, compositores, instrumentistas, músicos práticos, técnicos de som)
- Oficinas de formação e aprimoramento de teatro (oficinas específicas para atores, de cenografia, produção)
- Oficinas de formação e aprimoramento de artes visuais (oficinas específicas para artistas visuais, desenvolvimento de ateliê aberto)
- Oficinas de formação e aprimoramento de artes urbanas, marginalizadas, lgbtq (...)

8. Oferecer informações e formação aos produtores culturais, por meio da criação e manutenção de banco de dados sobre a cultura ilhense, e oferta de cursos de gestão e gerenciamento de carreira.

9. Apoio ao desenvolvimento e apropriação das TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio de:

a- realização de feiras e oficinas;

c- realização de festivais e oficinas de audiovisual;

d- otimização do Centro de Inclusão Digital do município por meio de ações de formação do uso das tecnologias.

Anexo: Plano Municipal do Livro e Leitura

1 - Encontros regulares entre responsáveis por salas de leitura e bibliotecas para a troca de experiências e ideias;





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2 - Execução de palestras e/ou oficinas de capacitação para quem já atua no setor;

3 – Mapeamento e apoio aos pontos de leitura existentes em Ilha Solteira, e adoção de medidas para a ampliação;

4 – Estímulo e promoção do intercâmbio e ou integração de ações de incentivo à leitura com alunos da Rede de Ensino;

5 - Oficinas criativas e cursos direcionados para interessados em escrever;

6 - Implantação de prêmio/incentivo às ações relevantes relacionadas à leitura;

7 - Ampliação do conceito de Biblioteca Pública, de instrumento de apoio à educação para instrumento de educação e cultura;

8 - Até o ano de 2022, ações regulares para formação de mediadores e agentes de leitura;

9 - Formação de clubes específicos de leitores considerando grupos etários (infanto-juvenil, adulto);

10 – Inserção da FLIS – Festa Literária de Ilha Solteira no calendário anual de eventos de Departamento de Cultura;





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11 - Promoção de concursos de literatura e redação;

12 - Mapear e incentivar produtores literários; descobrir ações de literatura através deste mapeamento e fortalecê-las;

13 - Publicação de editais destinados à produção e publicação de obras literárias de escritores ilhenses, com a participação de especialistas na área para o processo de seleção.

